

AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Órgão: Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP.

Processo Administrativo nº 002/2025

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

O Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a Locação de licença de uso de softwares com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA – CINORP, durante o período de 12 meses, prorrogáveis de acordo com a Lei nº 14.133/21, conforme descrito abaixo:

1. SOFTWARE DE CONTABILIDADE

- 1.1. Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira.
- 1.2. Utilizar o Empenho para Comprometimento dos créditos orçamentários.
- 1.3. Emitir a nota de empenho ou documento equivalente definido pela entidade pública para a liquidação e a posterior Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos.
- 1.4. Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação ou anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total.
- 1.5. Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, convênio e o respectivo Contrato.
- 1.6. Possibilitar o cadastramento de fornecedores de forma automática buscando diretamente da Receita Federal.
- 1.7. Permitir estorno de registros contábeis nos casos em que se apliquem.

- 1.8. Permitir controle dos adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições e convênios, devendo o SOFTWARE emitir empenhos para os repasses de recursos antecipados.
- 1.9. Permitir que se defina quando determinada retenção efetuada deve ser recolhida, podendo esta data ser um dia do mês subsequente ou uma quantidade de dias úteis ou corridos contados a partir da efetiva retenção.
- 1.10. Permitir a vinculação de documentos em formato "TXT, DOC" às notas de empenhos para posterior consulta.
- 1.11. Permitir a incorporação patrimonial na emissão ou liquidação de empenhos.
- 1.12. Permitir a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho para acompanhamento de gastos da entidade.
- 1.13. Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.
- 1.14. Permitir a contabilização de registros no SOFTWARE controle aos movimentos efetuados na execução orçamentária.
- 1.15. Permitir a emissão de etiquetas de empenhos.
- 1.16. Permitir que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, etc.) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão.
- 1.17. Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.
- 1.18. Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.
- 1.19. Não permitir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentaria.
- 1.20. Permitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre.
- 1.21. Permitir a reapropriação de custos a qualquer momento.
- 1.22. Permitir a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho.
- 1.23. Permitir a contabilização de retenções na liquidação ou pagamento do empenho.
- 1.24. Permitir a utilização de subempenho para liquidação de empenhos globais ou estimativos.
- 1.25. Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.
- 1.26. Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso.
- 1.27. Permitir controlar empenhos para adiantamentos.
- 1.28. Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho no pagamento.
- 1.29. Permitir elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar do pagamento.

- 1.30. Permitir restringir o acesso às unidades gestoras para determinados usuários.
- 1.31. Permitir contabilizar automaticamente a reavaliação dos valores dos bens patrimoniais de acordo com o processo de reavaliação efetuado no SOFTWARE de patrimônio.
- 1.32. Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte.
- 1.33. Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios.
- 1.34. Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.
- 1.35. Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.
- 1.36. Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos.
- 1.37. No ato do empenhamento avisar quando o valor de compra por dispensa, por fornecedor está ultrapassando os valores previstos na Lei nº. 14133/2021.
- 1.38. Emitir relatórios gráficos de receitas, despesas, fluxo de caixa e receitas por fonte de recurso, permitindo efetuar filtros de período e entidades.
- 1.39. Emitir todos os anexos de balanço, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei nº. 4320/64 e suas atualizações.
- 1.40. Permitir a criação de relatórios gerenciais pelo próprio usuário.
- 1.41. Permitir a composição de valores de determinado Grupo de Fonte de Recursos ou Detalhamento da Fonte, e ainda, valores específicos relacionados à Precatórios para utilização na emissão de demonstrativos.
- 1.42. Possibilitar a definição de um nível contábil ou uma categoria econômica específica, para a composição de um valor que será impresso em um demonstrativo.
Armazenar os modelos dos relatórios criados pelo usuário diretamente no banco de dados do SOFTWARE.
- 1.43. Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade.
- 1.44. Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal.
- 1.45. O SOFTWARE deverá permitir o controle de rateio de valores recebidos em contratos, por meio da criação e aplicação de matrizes de rateio para eventual controle.

1.46. Tesouraria:

- a) Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.
- b) Possuir controle de talonário de cheques.
- c) Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias.
- d) Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.
- e) Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.
- f) Geração de Ordem Bancária Eletrônica ou Borderôs em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.
- g) Possuir contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria sem a necessidade de geração de arquivos.
- h) Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.
- i) Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.
- j) Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.
- k) Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.
- l) Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior.
- m) Permitir parametrizar se a emissão do borderô efetuará automaticamente o pagamento dos empenhos ou não.
- n) Permitir a autenticação eletrônica de documentos.
- o) Ao pesquisar um lançamento de receita, no visualizar, permitir a visualização do saldo. Permitir abrir detalhamentos diversos em cada conta no SOFTWARE.

1.47. PPA/LDO: Conter ferramenta para o processo de planejamento, para processar e produzir todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais.

1.48. LOA: Processar todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais.

1.49. Portal da Transparência – LC131: Portal de disponibilização de publicação contendo as questões referentes a LC 131.

2. SOFTWARE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2.1. Comprovar a composição de quadro de parametrização geral das funcionalidades do compras como cadastro de produtos, departamentos, cotação de preços, pedidos de compras e licitação.

- 2.2. Permitir em tela controlar a permissão e disponibilidade de acesso de relatórios aos usuários.
- 2.3. Permitir vincular usuários cadastrados num grupo específico de trabalho.
- 2.4. Possuir tela com os parâmetros de bloqueio de movimentações retroativas de cotações e pedidos de compra.
- 2.5. Possuir cadastro de produtos e serviços que deverá ser em tela única e padronizada para a gestão das compras, licitações, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações.
- 2.6. Permitir vincular descritivo completo e reduzido de um material e serviço.
- 2.7. Permitir classificar produto/item conforme de consumo e bem patrimonial.
- 2.8. Deverá incluir uma funcionalidade de notificação ao cadastrar produtos e serviços semelhantes, permitindo a identificação e o aviso de similaridade durante o processo de registro de itens correlatos.
- 2.9. Permitir cadastrar fornecedores automaticamente por meio da importação de consulta da Receita Federal.
- 2.10. Permitir vincular ao cadastro de fornecedor os sócios e administradores pertencentes.
- 2.11. Permitir incluir as unidades de consumo (departamentos) solicitantes da Entidade, sendo obrigatoriamente vincular a secretaria/poder/órgão/responsável, ao qual pertence.
- 2.12. Funcionalidades para Processo de Compras
 - a) Permitir inclusão da necessidade da compra por meio de requisição ou solicitação, contendo tela padronizada para materiais e cadastro de serviços, obrigatoriamente os seguintes itens: data, setor solicitante, descrição da necessidade, solicitante, item e quantidade.
 - b) Permitir a cópia de solicitações/requisições já formuladas no ano corrente, de forma a evitar redigitação de dados de processos similares.
 - c) Permitir a importação de solicitações de anos anteriores de forma a evitar redigitação de dados de processos similares.
 - d) Permitir ordenar os itens por ordem alfabética nas solicitações/requisições de compra.
 - e) Permitir formalização a pesquisa de mercado por meio de uma ou várias solicitações/requisições, possibilitando a inclusão de fornecedores, valores, classificação por menor valor ou médio.
 - f) Possuir ferramenta de exportar a cotação para o e-mail vinculado ao cadastro do fornecedor, possibilitando que os resultados sejam inclusos no banco por meio da digitação pelo fornecedor e que automaticamente os resultados sejam inclusos no banco de dados da Entidade.
 - g) Conter meio de anexar documento da proposta do orçamento realizado pelo fornecedor.

- h) Por meio de uma já efetuada, permitir copiar e alterar as informações necessárias para gerar uma nova pesquisa de mercado.
- i) Permitir classificar a dotação orçamentária e reservar o valor orçado de uma pesquisa de mercado.
- j) Possibilitar a formalização das autorizações de compra (pedido de compra) por meio da pesquisa de mercado realizada.
- k) Permitir incluir a autorização de compra permitindo incluir informações como: data, fornecedor, unidade de consumo, descrição da compra, item, quantidade, valor, local de entrega e dotação orçamentária pertencente.
- l) Permitir a visualização automática por meio de 'log' contendo todas as informações e detalhamento do pedido realizado.
- m) Possuir ferramenta para exportar a autorização de compra para o fornecedor, possibilitando que o pedido seja enviado para o e-mail vinculado ao cadastro.
- n) Possibilitar a impressão das autorizações de compra.
- o) Permitir integração dos pedidos das compras realizadas com a ferramenta de empenho do SOFTWARE contábil.
- p) Comprovar aptidão para a realização dos pedidos de compra para a manutenção da frota como combustível, pneus, peças e serviços mecânicos.
- q) Comprovar que as compras realizadas por meio de pedidos têm integração automática com o SOFTWARE de lançamento de almoxarifado de notas fiscais.
- r) Deverá conter ferramenta para lançamento de consumo imediato das notas fiscais das compras realizadas.
- s) Nos pedidos, conter possibilidade de lançamento e gasto do combustível, assim como permitir o lançamento das peças e demais itens para manutenção da frota.

2.13. Funcionalidades para Licitação e Contratos

- a) Permitir a integração para enviar automaticamente as principais informações das execuções dos contratos e licitações para o Portal Transparência, que poderá ser consultado em plataforma online por qualquer cidadão.
- b) Comprovar estar adequado para abrir o cadastro, acompanhamento, encerramento e controle dos saldos de licitação conforme e Lei nº. 14.133/21 e demais normas regulamentares.
- c) Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, modalidade de licitação e datas de realização e valor pertencente.
- d) Comprovar que o SOFTWARE está apto à realização do pregão presencial conforme Lei vigente nº 14.133/21 desde o cadastro, registrando o credenciamento, proposta comercial, classificação das propostas, lances, negociação, habilitação, adjudicação e emitindo o mapa do resultado final.

- e) Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração, com controle sobre o prazo de investidura.
- f) Possuir rotina de arquivo que possibilite que a pesquisa de preço (orçamento prévio) e a proposta comercial sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no Software, sem necessidade de redigitação.
- g) Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos.
- h) Integrar-se com a execução orçamentária do SOFTWARE de Contabilidade gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo.
- i) Comprovar pleno atendimento que possui ferramentas aptas ao controle dos itens já comprados e a serem pedidos das licitações encerradas.
- j) Permitir fazer aditamentos, e/ou atualizações de preços registrados nas licitações.
- k) Conter funcionalidades para controlar contratos e suas alterações legais de aditamentos.
- l) Permitir incluir no cadastro de contrato as informações do encerramento dos procedimentos licitatórios, controlar por unidade executora da administração os contratos como também incluir os responsáveis.
- m) Permitir publicar automaticamente documentos, contratos firmados, aditamentos, extratos, entre outros quaisquer relacionados a contratos na transparência da entidade. Incluir e controlar aditamentos conforme leis vigentes, bem como permitir anular, rescindir contratos ativos e conter ferramenta parametrizável de aviso de vencimento de contratos firmados.
- n) Conter ferramenta de integração com o layout dos SOFTWARES externos, afim de propiciar o envio de informações dos cadastros de processos na modalidade pregão eletrônico, e a importação dos resultados dos processos realizados.
- o) Disponibilizar Plataforma Web própria com acesso através da Internet para a realização de processos licitatórios eletrônicos referente a Lei 14.133/21 e demais atos regulamentares.
- p) O credenciamento na plataforma, liberação da chave e senha eletrônica de acesso a área de acesso restrito da Plataforma, ocorrerá somente após recebimento e análise da documentação exigida, encaminhada pelo fornecedor, à Entidade, e deverá estar desenvolvida em linguagem que permita o funcionamento via Web compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox), e deverá estar integrada ao banco de dados compras e licitação, excluindo qualquer necessidade de importação de arquivos ou sincronização entre bancos de dados distintos para garantir a integração de cadastros e informações.

q) Vedar a identificação dos licitantes na sessão até o fim da realização.

Permitir definir critério de disputa Aberto, Aberto e Fechado e Fechado e Aberto para o processo.

r) Possuir parametrização padronizada pelo SOFTWARE referente aos tempos adotados na sessão, permitindo alterações se necessário.

2.14. Funcionalidades para Dispensa Eletrônica

a) Possuir campo de data e hora para informar período inicial e final para os lançamentos da proposta escrita.

b) Possibilitar configurar a obrigatoriedade de anexos nas propostas, além de permitir a habilitação ou desabilitação de campos específicos conforme as exigências do processo.

c) Permitir o licitante credenciar-se e anexar documentos quando parametrizado a obrigatoriedade na participação ao processo licitatório.

d) Permitir o licitante inserir valores da proposta e anexar a proposta digitalizada quando parametrizado a obrigatoriedade.

e) Permitir vincular o agente de contratação ao processo de dispensa.

f) Disponibilizar a opção de habilitar o orçamento sigiloso durante o cadastro da dispensa eletrônica.

g) Possibilitar a parametrização para vinculação dos documentos exigidos no aviso de contratação ou edital.

h) Em casos de dispensa sem disputa, os documentos deverão ser anexados pelo licitante no ato do credenciamento.

i) Já nos processos de dispensa com disputa, o SOFTWARE deverá oferecer uma fase específica para a exigência de documentação, seja no momento do credenciamento ou da habilitação.

j) Dispensa de Licitação com disputa em sessão pública: O funcionamento dessa opção deverá ser idêntico ao do pregão eletrônico, utilizando os mesmos procedimentos de apuração do melhor preço das disputas por pregão eletrônico.

k) Dispensa de Licitação sem disputa em sessão pública: Nesta opção os fornecedores poderão enviar suas propostas eletrônicas durante o período de recebimento de propostas especificado no Termo de Dispensa.

l) Na data e horário especificado no Termo de Dispensa, as propostas serão abertas pelo administrador designado pela Plataforma Web para o processo, publicando neste momento o vencedor da disputa aquele que apresentou a proposta de menor valor e em conformidade com os requisitos definidos no Termo de Dispensa.

m) Permitir o envio do processo ao site do PNCP, incluindo o registro do estado inicial e, após o encerramento, a atualização com o estado final do processo.

3. SOFTWARE DE PATRIMÔNIO

- 3.1. Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.
- 3.2. Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas.
- 3.3. Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item.
- 3.4. Permitir transferência individual, parcial ou global de itens.
- 3.5. Permitir o registro contábil tempestivo das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, integrando com o SOFTWARE contábil.
- 3.6. Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis.
- 3.7. Permitir a avaliação patrimonial, possibilitando o registro do seu resultado, independentemente de este ser uma Reavaliação ou uma Redução ao Valor Recuperável.
- 3.8. Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros.
- 3.9. Permitir a realização de inventário.
- 3.10. Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais.
- 3.11. Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.
- 3.12. Permitir o registro pelo responsável, da conformidade do inventário.
- 3.13. Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor, durante o inventário.
- 3.14. Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo do documento.
- 3.15. Emitir nota de transferência de bens.
- 3.16. Permitir que a nota de transferência de bens possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo do documento.
- 3.17. Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores.

4. SOFTWARE DE PESSOAL

- 4.1. Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo registrando a evolução histórica.
- 4.2. Permitir o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos), mantendo o mesmo número de matrícula alterando apenas o contrato para não alterar futuras integrações.
- 4.3. Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos.
- 4.4. Permitir o registro de atos de advertência e punição.
- 4.5. Permitir o controle dos dependentes de servidores/funcionários realizando automaticamente a baixa na época e condições devidas.
- 4.6. Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial.
- 4.7. Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação.
- 4.8. Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria.
- 4.9. Permitir parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento.
- 4.10. Permitir controle de afastamentos e licenças com informações de tipo de documento, médicos, peritos e datas de perícias.
- 4.11. Possuir controle do quadro de vagas por cargo e lotação (previsto, realizado e saldo).
- 4.12. Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores.
- 4.13. Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais.
- 4.14. Possuir rotina que permita controlar limite de piso ou teto salarial.
- 4.15. Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família e auxílios creche e educação.
- 4.16. Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros), com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos.
- 4.17. Permitir o cálculo automático de adicionais por tempo de serviço e a concessão, gozo ou transformação em abono pecuniário da licença-prêmio assiduidade.
- 4.18. Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha, mostrando a parcela paga e a pagar no holerite.

- 4.19. Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, descontos diversos e ações judiciais.
- 4.20. Possuir rotina de cálculo de benefícios tais como: Vale Transporte e Auxílio Alimentação.
- 4.21. Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS e FGTS.
- 4.22. Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento.
- 4.23. Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adiantamento, Anual e Complemento Final dezembro).
- 4.24. Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas.
- 4.25. Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões.
- 4.26. Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar, a partir do lançamento do valor complementar via movimento de rescisão pela competência do pagamento, gerando automaticamente o registro destes valores na Ficha Financeira do mês, para integração contábil e demais rotinas, podendo ser geradas até 30 cálculos dentro do mesmo mês, emitindo todos os relatórios separados por tipo de referência tais como Holerite, resumo mensal, folha analítica, ente outras.
- 4.27. Permitir o cálculo de Folha Retroativa COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, que chegaram com atraso para cadastramento.
- 4.28. Permitir o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores, a serem pagas no mês da Folha Atual.
- 4.29. Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais.
- 4.30. Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado.
- 4.31. Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.
- 4.32. Permitir cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e encargos por período.
- 4.33. Permitir emissão de relatório com demonstrativo da provisão, de forma analítica e sintética.
- 4.34. Permitir a contabilização automática da folha de pagamento.
- 4.35. Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias.

4.36. Permitir a formatação e emissão de contracheques, cheques de pagamento e etiquetas com livre formatação desses documentos pelo usuário.

4.37. Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário e quando disponível pelo banco a geração de arquivo para holerite em terminal bancário.

Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto.

4.38. Permitir o lançamento de diárias, com informações da data de pagamento, data de início, fim, motivo e destino da viagem.

4.39. Permitir cadastro de repreensões permitindo o cadastro do repreendido e repreensor, data e motivos da repreensão.

4.40. Permitir cadastro de substituições, com informações de data inicial e final e motivo da substituição.

4.41. Permitir criação de campos do usuário para inclusão no cadastro de trabalhadores, afastamentos e eventos.

4.42. Separar os cálculos por tipo de referência ex.: folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salário.

4.43. Permitir através de senha de administrador o encerramento e reabertura de referências já encerradas.

4.44. Possuir comparativo mensal, podendo comparar duas referências com eventos diferentes.

4.45. Possuir exportação dos cálculos da folha de pagamento em arquivo excel.

4.46. Permitir a emissão de gráficos de trabalhadores, podendo efetuar filtros por divisão, vínculo, cargos, salários, categoria funcional entre outros, com opções de ordenação por quantidade, alfabética e numérica.

4.47. Possuir integração com SOFTWARE contábil, via troca de arquivos, com validações antes de gerar o empenho, visando saldo, dotações, fornecedores fichas e classificações.

4.48. Permitir a manutenção e conferência do cálculo em tela podendo incluir, alterar e excluir qualquer tipo de movimentação tais como férias, licença prêmio, eventuais e fixos, sem que haja a necessidade de abertura de nova tela.

4.49. Funcionalidades WEB

a) Permitir consulta e emissão do contra cheque via internet, com parametrização do servidor de acesso, definição do *login* por funcionário e critérios para geração da senha inicial, permitindo alteração da senha após primeiro acesso.

b) Permitir lançamentos de eventuais tipos horas extras, adicionais e outros eventos, mediante a homologação pelo administrador (responsável).

c) Permitir visualizar a ficha funcional e ficha financeira.

d) Permitir visualizar e imprimir o informe de rendimentos dos anos enviados.

- e) Permitir consultar faltas.
- f) Permitir consultar afastamentos.
- g) Permitir alterar a senha de acesso sem intervenção do administrador.
- h) Integração direta com o portal transparência parametrizável por evento podendo disponibilizar proventos, descontos e líquido.
- i) Permitir solicitações de férias, licença prêmio e faltas abonadas com aprovação do administrador.
- j) Permitir solicitação de curso Extra Curricular.
- K Permitir solicitação de adiantamento de salário.
- l) Permitir solicitação de adiantamento de décimo terceiro.

4.50. Funcionalidades para o E-Social

- a) Permitir realizar o diagnóstico da Qualificação Cadastral antes da geração do arquivo.
- b) Realizar a geração arquivo de informações para envio ao Portal Nacional do e-Social referente a Qualificação Cadastral e receber arquivo de retorno do e-Social e emitir relatório com as críticas apurada.
- c) Permitir o agrupamento de empresas com o mesmo CNPJ para envio ao e-Social.
- d) Utilizar o mecanismo Token para habilitar os novos campos referentes ao e-Social.
- e) Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo e-Social com todas as informações exigidas pelo e-Social Nacional.
- f) Permitir realizar o relacionamento dos códigos de verbas do SOFTWARE com as rubricas do e-Social.
- g) Permitir gerar o relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas, Horários, e listar as inconsistências encontradas.
- h) Permitir gerar o relatório de Diagnóstico do Empregado com dados pessoais, documentação, endereço, formação, informações contratuais, e listar as inconsistências encontradas.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS		
DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
11/03/2025	16h00	Rua Pernambuco, 4313 – Patrimônio Novo – Sala do CINORP – Votuporanga-SP.

TELEFONE PARA ESCLARECIMENTOS: (17)3405-9195 – ramal 217 ou 231

Observação: Na proposta deverá conter nome da Empresa/Razão Social, CNPJ, endereço, bairro, município, fone / whatsapp, e-mail, nome do responsável pela proposta, quantidade, valor unitário e valor total.

Votuporanga-SP, 05 de março de 2025.

José Antônio de Souza
Secretário Executivo